Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 401

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Comunicados 6
Terceiro Setor 7
Plano de Trabalho 7
Aditamento 13

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.233, DE 03 DE JANEIRO DE 2.022.

Nomeia Comissão Especial para Análise da Proposta Técnica e Proposta de Preços referente à Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo de Licitação nº 001/2022, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada em fornecimento de Sistema Integrado de Ensino, composto por Materiais Didáticos Impressos, Assessoria Pedagógica Presencial, ferramenta digital (Portal Educacional e App) e programa de avaliação, aprendizagem e institucional, com foco no atendimento das necessidades da Rede Municipal de Educação, aos Alunos e Professores do Ensino Fundamental do 1º Ano ao 9º Ano e Educação Infantil Etapa I e II e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - FICA NOMEADA a Comissão Especial para Análise da Proposta Técnica e Proposta de Preços referente à Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo de Licitação nº 001/2022, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada em fornecimento de Sistema Integrado de Ensino, composto por Materiais Didáticos Impressos, Assessoria Pedagógica Presencial, ferramenta digital (Portal Educacional e App) e programa de avaliação, aprendizagem e institucional, com foco no atendimento das necessidades da Rede Municipal de Educação, aos Alunos e Professores do Ensino Fundamental do 1º Ano ao 9º Ano e Educação Infantil Etapa I e II, **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

MEMBROS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Nome	RG	CPF	Cargo/Função
Michele Zanotim Cove Araujo	22.236.237-6	159.767.528-88	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Narjara Silva Resende Oliveira	25.671.177-X	246.116.228-00	Professor Educação Infantil – (Creche)
Roseli Simões Sampaio	17.976.458-0	074.161.418-93	Professor Educação Infantil – (Pré-Escola)
Mariucha Colloca Alves Pereira	33.426.499-6	220.756.818-05	Professor de Ed. Básica I
Giovana Santana Nascimento Ulian	27.429.243-9	181.098.468-82	Professor de Ed. Básica II – Português
Fernanda Santana de Souza	33.140.660-3	319.201.188-29	Professor de Ed. Básica II – Matemática
Ana Cláudia Sodré de Barros Foroni	24.772.705-2	245.441.648-42	Professor de Ed. Básica II – Ciências.
Rosana Helena Batista	20.724.087-5	125.036.178-83	Professor de Ed. Básica II – Geografia
Rodrigo Carlos da Silva	43.160.128-8	313.246.418-00	Professor de Ed. Básica II – Inglês
Carla Martins Moreira	24.306.845-1	175.477.708-27	Professor de Ed. Básica II – História

Artigo 2º. A PRESIDÊNCIA dos trabalhos desta Comissão Especial de Licitação será exercida pela Senhora MICHELE ZANOTIM COVE ARAUJO, Secretária Municipal de Educação e Cultura, RG 22.236.237-6, CPF 159.767.528-88, servidora pública municipal, titular do emprego permanente de Professor de Educação Básica II – Português.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Janeiro de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Gerência de Serviços de Recursos Humanos:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Janeiro de 2.022.

MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE

Gerência de Serviços de Recursos Humanos

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.237 DE 03 DE JANEIRO DE 2.022.

Designa Gestor do Contrato nº 01/2022 referente ao Processo de Licitação nº 220/2021, Dispensa nº 97/2021, relativo à contratação da Organização Não Governamental e Filantrópica Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, para formalização e regulamentação dos Acordos de Cooperação e Termos de Compromissos realizados entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e estudantes que realizarão estágios e terão a concessão de bolsa de auxílio, dessa forma permitindo que a Prefeitura promova o desenvolvimento do programa Jovem Talento CIEE.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE, Gerente de Recursos Humanos, RG 20.102.445-7 e CPF 125.036.398-52, **GESTORA** do Contrato nº 01/2022 referente ao Processo de Licitação nº 220/2021, Dispensa nº 97/2021, relativo à contratação da Organização Não Governamental e Filantrópica Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, para formalização e regulamentação dos Acordos de Cooperação e Termos de Compromissos realizados entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e estudantes que realizarão estágios e terão a concessão de bolsa de auxílio, dessa forma permitindo que a Prefeitura promova o desenvolvimento do programa Jovem Talento CIEE, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Janeiro de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Departamento Pessoal:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de Janeiro de 2.022.

FABIANA DA SILVA

Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Departamento Pessoal.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.239 DE 04 DE JANEIRO DE 2.022.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Processo de Licitação nº 03/2022, relativo ao registro de preços para futura e eventual aquisição de tiras para detecção de glicemia capilar e lancetas, para um período de 12 meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Processo de Licitação nº 03/2022, relativo ao registro de preços para futura e eventual aquisição de tiras para detecção de glicemia capilar e lancetas, para um período de 12 meses, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
LAURIANE BUENO SILVA	15.598.053	108.516.036-02
MARÍLIA SILVA LELIS	41.843.679-4	321.501.888-80
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	42.007.714-5	439.440.038-45
EQUIPE DE APOIO	**RG**	**CPF**
DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
MAIRA BERNARDINO	33.637.981-X	296.009.888-97
MIRELE DE OLIVEIRA LOIOLA	38.679.814-X	463.085.008-28
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.476.979-X	234.553.978-08
LÍVIA MARQUES DOS SANTOS	44.756.142-X	379.813.258-54

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de Janeiro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Gerência de Serviços de Recursos Humanos:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de Janeiro de 2.022.

MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE

Gerência de Serviços de Recursos Humanos

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.240 DE 06 DE JANEIRO DE 2.022.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Processo de Licitação nº 05/2022, relativo ao registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, para um período de 12 meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Processo de Licitação nº 05/2022, relativo ao registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, para um período de 12 meses, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
LAURIANE BUENO SILVA	15.598.053	108.516.036-02
MARÍLIA SILVA LELIS	41.843.679-4	321.501.888-80
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	42.007.714-5	439.440.038-45

EQUIPE DE APOIO	RG	CPF
DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
MAIRA BERNARDINO	33.637.981-X	296.009.888-97
MIRELE DE OLIVEIRA LOIOLA	38.679.814-X	463.085.008-28
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.476.979-X	234.553.978-08
LÍVIA MARQUES DOS SANTOS	44.756.142-X	379.813.258-54

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de Janeiro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Gerência de Serviços de Recursos Humanos:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de Janeiro de 2.022.

MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE

Gerência de Serviços de Recursos Humanos

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
CNPJ Nº 49.556.863/0001-39
Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo nº 001/2022

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, da Prefeitura Municipal de Ipuã, faz saber a quem possa interessar que está aberta a Tomada de Preços nº 001/2022, para fornecimento de Sistema Integrado de Ensino, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital (portal educacional e App) e programa de avaliação aprendizagem e institucional, a partir do 1º Bimestre do Ano Letivo de 2022.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Protocolo de Envelopes: Até as 11h do dia 21/02/2022.

Abertura dos Envelopes: 21/02/2022 – às 13:30h.

Valor estimado do objeto: R$ 888.917,68 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

Recursos: Tesouro Próprio e Federal: Salário Educação.

Edital Completo: A ser retirado junto à Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã localizada na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Pampuã, com horário de funcionamento a partir das 8h até as 11:30h e das 13h às 17h, ou através de requerimento no e-mail: compras@ipua.sp.gov.br ou diretamente no site http://www.ipua.sp.gov.br/.

Ipuã/SP, 19 de janeiro de 2022.

Maira Bernardino
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Chamamento Público nº 001/2022

Ipuã/SP, 19 de Janeiro de 2022 .

A Prefeitura Municipal de Ipuã/SP comunica aos interessados que encontra-se aberto pelo período de cinco (5) dias úteis, a partir de 19/01/2022 até o dia 25/01/2022, o Chamamento Público destinado ao credenciamento de Instituições de Ensino Superior do Estado de São Paulo, para formalização de convênio ou Termo de Adesão com o município de Ipuã-SP, no sentido de ajustar e regulamentar a concessão de bolsas de estudos aos alunos de ensino superior, residentes no município de Ipuã, nos Termos da Lei Municipal nº3.172/2011.

Este procedimento de Chamamento Público é motivado pela intenção em conceder bolsas de estudos a alunos residentes e domiciliados no município de Ipuã, matriculados em cursos regulares de Faculdades e ou Universidades do Estado de São Paulo, cuja renda familiar não ultrapasse valor equivalente a 10(dez) salários-mínimos, com o intuito de incentivar o desenvolvimento de estudantes em busca de uma formação profissional com diploma em nível superior.

Ressaltamos tratar-se de procedimento preliminar, cujo objetivo é a identificação de potenciais fornecedores para participação do processo licitatório que poderá ser instaurado nesta Prefeitura Municipal para execução do serviço descrito acima. A Prefeitura Municipal de Ipuã/SP se reserva o direito de, por ocasião da instauração do respectivo certame licitatório, independente das respostas e/ou argumentos porventura apresentados e motivada por razões de natureza técnica ou estratégica, alterar as especificações técnicas e demais condições objeto deste Chamamento.

Eventuais respostas a este Chamamento Público não constituirão uma oferta ou compromisso para contratar com a Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, porém as estimativas de descontos poderão ser utilizadas como pesquisa para base do processo licitatório.

Os fornecedores que não participarem deste Chamamento Público não estarão excluídos de um futuro processo licitatório.

A manifestação de interesse ou eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico compras@ipua.sp.gov.br. As organizações que prestarem o respectivo serviço ou tiverem interesse em prestar o serviço acima mencionado, enviar apresentação descrevendo sua organização até as 17:00 da data limite prevista neste Chamamento Público.

Michele Zanotim Cove Araújo
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Terceiro Setor

Plano de Trabalho

000207

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

PLANO DE TRABALHO – 1º ADITAMENTO DO CONVENIO Nº 01/2021 CUSTEIO DE 15 LEITOS DE UTI COVID				
1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE				
Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã				**CNPJ: 45.708.765/0001-19**
Inscrição Municipal: isento				
Endereço: Rua Ferdinando Fratim 335				
Cidade: Ipuã	**UF:** SP	**CEP:** 14610-000	**DDD/Telefone:** (16)3832-1222	**E-mail:** administracao@santacasaipua.com.br
Nome do representante legal do proponente: Mírian Aparecida Girolamo dos Santos				
CPF: 150.710.808-77	**RG:** 24.306.966-2	**Cargo/Função:** Gestora		**DDD/Telefone:** (16)3832-1222
Endereço Residencial do representante legal: Avenida Alberto Conrado 1942 Centro, Ipuã-SP				
2 - DADOS CADASTRAIS DO CONVENENTE				
Denominação: Prefeitura Municipal de Ipuã				**CNPJ: 49.556.863/0001-39**
Endereço: Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerim, 433, Bairro Pampuã.				
Cidade: Ipuã	**UF:** SP	**E-mail:** pref.m.ipua@uol.com.br		
Representante Legal: Ronywerton Marcelo Alves Pereira				
CPF: 186.229.358-92	**RG:** 22.236.138-4	**Cargo/Função:** Prefeito Municipal	**DDD/Telefone:** (16) 3832-0100	
Dados bancários	**Banco: Banco do Brasil S/A**	**Agência: 3156-9**	**Conta Corrente: 19.307-0**	
Endereço Residencial do representante legal: Rua José Bonifácio, nº 571, Centro, Ipuã-SP				
Período de Mandato: 01/01/2021 a 31/12/2024.				
Nome do representante Legal Interveniente: Wagner Ferreira de Oliveira				
DDD/Telefone:(16) 3832-0183				
Endereço Residencial do representante legal: Avenida Rui Barbosa nº 1386, Centro, Ipuã-SP				
BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 3156-9 - CONTA CORRENTE Nº 19.852-8				

000208

SANTA CASA IPUÃ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

3 – OBJETO DA PARCERIA

1º Aditamento ao Convênio nº 01/2021, que visa O CUSTEIO DE 15 LEITOS DE UTI COVID, do dia 01 de agosto de 2021 ao dia 31 de dezembro de 2021.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

4.1 - Título do Projeto	4.2 - Prazo de Execução
1º Aditamento ao convenio 01/2021, para custear 15 (quinze) leitos de UTI Covid, até o dia 31 de dezembro de 2021	01 de agosto de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

4.3 – Descrição da realidade

Levando em consideração que as internações em UTI por paciente acometido pelo vírus Covid-19 tem aumentado diariamente, se faz necessário ampliar o serviço, conforme pactuação com Ministério da Saúde.

4.4 - Justificativa do Aditamento

O aumento de número de pacientes acometidos pelo vírus Covid 19, em estado grave, com necessidade de suporte ventilatório e o aumento considerável do consumo de oxigênio e de medicações.

5 - OBJETIVOS DO PROJETO

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

6 - PÚBLICO ALVO

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã - Rua Ferdinando Fratim 335.

000203

SANTA CASA IPUÃ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

8 – METAS E INDICADORES

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

9 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Serão mantidas o previsto no plano de trabalho inicial.

10 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividades	Início	Término
1	1º Aditamento ao Convênio nº 01/2021,	01 de agosto de 2021	31 de dezembro de 2021

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

12 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

12.1 - Valor total do projeto: R$ 5.464.000,00 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro re) mil reais)

Valor a ser aditado R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

000210

SANTA CASA IPUÃ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO INICIAL	R$ 5.144.000,00
VALOR A SER ADITADO (1º aditamento)	R$ 320.000,00
VALOR TOTAL DO PROJETO	R$ 5.464.000,00

12.2 – PLANO DE TRABALHO INICIAL – do dia 19 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

OBJETO		OBJETO	valor	percentual
Custeio de 15 (quinze) leitos de UTI Covid-19 Adulto do dia 19 de maio de 2021 ao dia 31 de dezembro de 2021.	mensal	Custeio - Folha de pagamento de Colaborador para 15 leitos de UTI Covid Adulto	R$ 1.330.000,00	25,86%
		Custeio - Honorários médicos para 15 leitos de UTI Covid Adulto	R$ 2.736.000,00	53,18%
		Custeio - Insumos Hospitalares (material médico hospitalar, medicamento, gases medicinais, gêneros alimentícios, dietas enterais, materiais de escritório, descartáveis para nutrição, EPI's e materiais de limpeza) para manutenção de 15 leitos de UTI Covid Adulto	R$ 1.078.000,00	20,96%
			R$ 5.144.000,00	100,00%

000211

SANTA CASA IPUÃ

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

12.3 – PLANO DE TRABALHO ADITAMENTO 1 – de 01 de agosto de 2021 ao dia 31 de dezembro de 2021.

OBJETO		OBJETO	valor	percentual
Custeio de 15 (quinze) leitos de UTI Covid-19 Adulto do dia 01 de junho de 2021 ao dia 31 de dezembro de 2021.	mensal	Custeio - Folha de pagamento de Colaborador para 15 leitos de UTI Covid Adulto	R$ 1.430.000,00	26,17%
		Custeio - Honorários médicos para 15 leitos de UTI Covid Adulto	R$ 2.736.000,00	50,07%
		Custeio - Insumos Hospitalares (material médico hospitalar, medicamento, gases medicinais, gêneros alimentícios, dietas enterais, materiais de escritório, descartáveis para nutrição, EPI's e materiais de limpeza) para manutenção de 15 leitos de UTI Covid Adulto	R$ 1.298.000,00	23,76%
			R$ 5.464.000,00	100,00 %

12.4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento feito pelo concedente, mensalmente totalizando R$ 5.464.000,00 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) que deverá ser repassado para o proponente até o quarto dia útil do mês, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
	VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA
PARCELA 01	05/06/2021	R$ 720.000,00
PARCELA 02	05/07/2021	R$ 720.000,00
PARCELA 03	05/08/2021	R$ 720.000,00
PARCELA 04 - aditamento 1	05/09/2021	R$ 785.000,00
PARCELA 05 - aditamento 1	05/10/2021	R$ 785.000,00
PARCELA 06 - aditamento 1	05/11/2021	R$ 785.000,00
PARCELA 07 - aditamento 1	05/12/2021	R$ 785.000,00
PARCELA 08 - aditamento 1	20/12/2021	R$ 164.000,00
VALOR TOTAL DO CONVENIO		R$ 5.464.000,00

000212

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

13 – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do preponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ipuã, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos ou oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ipuã-SP, 28 de junho de 2021.

MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTORA DA IRMANDADE DA SANTA CASA
DE MISERÍCORDIA DE IPUÃ

Ipuã-SP, 28 de junho de 2021.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aditamento

000351

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av.Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16)3832 0100 –
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPUÃ E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ, TENDO POR OBJETO: "O CUSTEIO DE 15 (QUINZE) LEITOS DE UTI ADULTO PARA TRATAMENTO DA COVID-19.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo do Convênio nº 01/2021 que entre si ajustam, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE IPUÃ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.556.863/0001-39, com sede administrativa na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 186.229.358-92 e RG 22.236.138-4-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua: José Bonifácio, nº 571, Centro, na cidade de Ipuã-SP, autorizado pela Lei Municipal número 4.303/2021, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG. nº 32.375.617-7-SSP/SP e do CPF nº 033.837.879-07, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 1.386, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo e de outro lado a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ, inscrita no CNPJ n.º 45.708.765/0001-19, com sede na Rua Ferdinando Fratin nº 335, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente SANTA CASA, neste ato representada sua Gestora, SRA MIRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS, Gestora, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.306.966-2 e CPF nº 150.710.808-77, residente e domiciliada a Avenida Alberto Conrado 1942, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, têm entre si justo e contratados a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO para a SANTA CASA, com o objetivo de custear a folha de colaborador, honorários médicos, material médico hospitalar, medicamentos, gases medicinais, gêneros alimentícios, dietas enterais, materiais de escritório, descartáveis para nutrição, EPI`s e materiais

000352

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av.Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16)3832 0100 –
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

de limpeza para os 15 leitos de UTI Adulto COVID-19, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme Artigo 116, e o disposto nas Instruções Normativas vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como as demais disposições legais, considerando a Lei Municipal n° 4.326 de 18 de Maio de 2021 que autoriza a celebração do Convênio nº 001/2021, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo de Aditamento da execução do Convênio nº 001/2021, tem por objeto a celebração, em regime de mutua cooperação, de parceria destinada a consecução de finalidades de interesse publico e recíproco, manutenção das atividades contínuas de serviços hospitalares para internações para tratamento do COVID-19 em 15 leitos de UTI – ADULTO conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo, referente ao período de 01 de Agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

O objeto deste Termo de Convênio não inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulamentação, fiscalização, de exercício do poder de polícia ou outras atividades exclusivas do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONVÊNIO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica aditado o valor do presente Termo de Convênio em R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), passando a ser de R$ 5.464.000,00 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) o qual está programado em dotação orçamentária para o exercício de 2021, conforme discriminado abaixo:

Local: 021701 – Fundo de Saúde do Município
10.302.9007 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.9007.2078.0000 – Leitos de UTI – Federal
3.3.50.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte : 0.05.81 – Recursos Federais
Vínculo: 312.000 Recursos Combate ao Coronavírus

000353

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av.Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16)3832 0100 –
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 - fica a SANTA CASA obrigada a restituir ao Município os valores não utilizados na execução da parceria ou por força de lei.

3.2 - ficará sob a responsabilidade do Município assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação das atividades da SANTA CASA de modo a evitar a sua descontinuidade, salvo notória impossibilidade que resulte em prejuízo ao erário e ao interesse publico.

3.3 - a SANTA CASA deverá manter e movimentar os recursos em conta bancaria específica observando o disposto na Lei 8.666/93, ressalvadas as exceções previstas em Lei.

3.4 - a SANTA CASA permitirá o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

3.5 - a SANTA CASA será responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Convênio, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o Artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas e mantidas sem quaisquer alterações as demais Cláusulas do Convênio nº 01/2021, vinculadas ao Processo nº 98/2021, formando a Licitação, o Convênio, O Plano de Trabalho alterado, e o presente Aditivo, um único todo e indivisível para todos os fins de direito.

E por assim estarem às partes justas e acordadas, as partes contratam e assinam o presente Convênio em três vias de igual teor e para os mesmos fins de direito, juntamente duas testemunhas instrumentárias que também o firmam.

000354

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av.Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16)3832 0100 –
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

Ipuã (SP), 30 de julho de 2021.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MIRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS
Gestora

Testemunhas:

RG: 33.637.981-X
Nome: Maira Bernardino

RG: 55.568.897-5
Nome: Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

De acordo,

DR. GABRIEL CÉSAR BUENO
Procurador Jurídico
OAB nº 324.343

000355

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av.Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16)3832 0100 –
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ, CNPJ Nº 45.708.765/0001-19
TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2021 – 1º ADITAMENTO
TIPO DE CONCESSÃO: TERMO DE CONVÊNIO
VALOR: R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)
EXERCÍCIO: AGOSTO/2021 A DEZEMBRO/2021
ADVOGADO/ Nº OAB: GABRIEL CÉSAR BUENO OAB/SP nº 324.343

OBJETO: Custeio de 15 (quinze) leitos de UTI adulto, os recursos serão destinados a folha de colaborador, honorários médicos, material médico hospitalar, medicamentos, gases medicinais, gêneros alimentícios, dietas enterais, materiais de escritório, descartáveis para nutrição, EPI`s e materiais de limpeza.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o Convênio acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IPUÃ-SP., 30 de Julho de 2021

000356

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av.Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16)3832 0100 –
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Nome: Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 186.229.358-92 RG: 22.236.138-4 SSP SP
Data de Nascimento: 22/05/1976
Endereço residencial completo: Rua José Bonifácio, 571, Centro, Ipuã-SP.
E-mail institucional: pref.m.ipua@uol.com.br
E-mail pessoal: ronyadvogado@hotmail.com
Telefone (16) 3832-0117
Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Nome: Wagner Ferreira de Oliveira
Cargo: Secretário Municipal da Saúde
CPF: 033.837.879-07 RG: 32.375.617- SSP SP
Data de Nascimento: 17/09/1979
Endereço residencial completo: Av. Rui Barbosa, 1362, bairro centro, Ipuã – SP.
E-mail institucional: saudeipua@netsite.com.br
E-mail pessoal: prowagner@yahoo.com.br
Telefone(s): (16) 98128-2400
Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ
Nome: Mirian Ap. Girolamo dos Santos
Cargo: Gestora
CPF: 150.710.808-77 RG: 24.306.966-2
Data de Nascimento: 11/02/1976
Endereço residencial completo: Av. Alberto Conrado nº 1942 Ipuã – SP.
E-mail institucional: administracao@santacasipua.com.br
E-mail pessoal: miriangirolamo@yahoo.com.br
Telefone(s): (16) 99969 3687
Assinatura: _____